



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 148, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007209/2008-19, resolve:

Conceder o percentual de 10% (dez por cento) a **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, Médico, matrícula SIAPE 1370610, lotado no Hospital Universitário, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II- Os efeitos financeiros retroagem a partir de 22.04.2008.

M. Gorette
MARIA GORETTI C. DE M. MARQUES
DIRETORA-GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 03 / 06 / 08